## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260,

São Carlos-SP - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **DECISÃO**

Processo Digital nº: 1019761-29.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Indenização por Dano Moral** 

Requerente: Rafael Piai e outro

Requerido: Thiago Honorio Maia e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo o acordo a que chegaram as partes.

Aguarde-se o cumprimento no Cartório, ficando ciente o(a) credor(a) que o processo será extinto no prazo de quinze dias após o decurso do prazo para quitação do acordo (19/02/2018), independente de nova intimação.

Int.

São Carlos, 16 de fevereiro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA